

Portaria nº 169, de 01 de abril de 1996.

Altera redação do artigo 2º da
Portaria nº 145/95.

O Presidente da Câmara Municipal
de Caucaia, Estado do Espírito Santo
no uso das suas atribuições le-
gais e nos termos do artigo 136
da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 145, de 11 de dezem-
bro de 1995, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário Fáeymar
Delzino Deleamini, ocupante do cargo de provi-
mento em comissão de Secretário Parlamentar,
e e.04, relativas ao período aquisitivo de 02
de janeiro de 1994 a 01 de janeiro de 1995, a
partir das férias de 02 a 31.01.96, de acordo com
o preceito nº 1.683/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Caucaia, 01 de abril de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara